

LEI MUNICIPAL Nº 733 / 2008

EMENTA: Denomina de Rua Vereador **OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA** a Rua formada ao lado da PE – 320 enfrente a entrada da Quixaba e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador **OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA**, a Rua formada ao lado da PE -320 enfrente da entrada de Quixaba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2008.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO